



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0219/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a criação de áreas públicas destinadas ao estacionamento de veículos de transporte de cargas, com infraestrutura básica e serviços essenciais, no entorno de zonas portuárias e logísticas no Estado de Santa Catarina.

O Projeto de Lei PL./0219/2025 propõe a instituição de espaços com sanitários, vestiários, iluminação pública, pontos de abastecimento, internet, alimentação, segurança patrimonial, entre outros recursos essenciais, voltados à dignidade do trabalho dos motoristas e à melhoria da fluidez logística estadual. A responsabilidade pela implantação e gestão é atribuída à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, prevendo ainda a possibilidade de parcerias com Municípios e a iniciativa privada.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da (i) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE); (ii) da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias; (iii) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator